

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 009/2023**

**Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul**, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** o feriado da Independência do Brasil;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica facultado o ponto na FPF no dia 08/09/2023 (sexta-feira), aplicando o regime de plantão para o Protocolo (das 9h às 12h), voltando a funcionar normalmente a partir do dia 11/09/2023 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 06 de setembro de 2023.



**RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL